



000223

02

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.056.615/0001-44
Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI ✓

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122 - VILA NOVA - Francisco Beltrão /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/09/2020 14:19

1 de 1

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.056.615/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2011
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQ CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-352	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 9840-0400		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2020** às **09:04:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000225

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.056.615/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 85.605-352	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9840-0400
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 09:04:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE REGISTRO DO CADASTRO EMPRESARIAL (NRE) (11 dígitos)		NOME DA FILIAL (preenchimento obrigatório se não relacionado à filial)	
41107072975		XXX	
NOME DO EMPREENDEDOR (preenchimento obrigatório)			
PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(O)A	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO(S) DE		MÃE	
REINOLDO KRAUSE		LÍDIA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIMENTO (Mês/ano)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório)	UF	CPF (preenchimento)
26/12/1982	64700966	PR	033.924.409-73
ESTADO CIVIL (preenchimento obrigatório se não relacionado à filial)			
XXX			
ENDEREÇO (logradouro, número, complemento, bairro, cidade)		Nº DO MUNICÍPIO	
RUA GILBERTO PUGSLEY		1383	
COMPLEMENTO	BARRIO (preenchimento)	UF	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de zona censitária)
APT 0941	AGUA VERDE	PR	006015 - Curitiba
Cidade			UF
Curitiba			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EM ETIQUETA NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (preenchimento obrigatório)			Nº DO MUNICÍPIO
TRAVESSA AMELISTA (COLÂMBIO BIAZIN)			122
COMPLEMENTO	BARRIO (preenchimento)	UF	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de zona censitária)
XXX	VILA NOVA	PR	006094 - Francisco Beltrão
Cidade		UF	PAÍS
Francisco Beltrão		PR	BRASIL
E-MAIL (preenchimento obrigatório)		E-MAIL (preenchimento obrigatório)	
marcos@textocentralidade.com.br		marcos@textocentralidade.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (preenchimento obrigatório)		
640.000,00	quinhentos e quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (preenchimento obrigatório)		Descrição de Atividade	
4313400		obras de terraplenagem, alagadiço, muros e equipamentos para construção sem operador, exceto indústrias, atividades relacionadas a energia, exceto a gestão de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga.	
CÓDIGO DE ATIVIDADES APLICADAS		VALOR DO CAPITAL (R\$) (preenchimento obrigatório)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF E NIRE ANTERIOR
01-08-2011		14.256.615.0001-44	<input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	
09/08/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001933046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

 **Finatto**
 Selo JN/rj umF5e.75NR7 iUTaZ.xMOcO
 Consulte o selo em <http://finarpen.com.br>
 Reconhecido por VERDADEIRA assinatura de PAULO ROBERTO KRAUSE
 Data de Em. test. *[assinatura]* da Verdade Imobiliar 11.14 - Selo
 FINARPEN: R50.80
 Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018

[assinatura]

R. Domingos Toledo dos Santos, 834 Centro - Foz de Iguaçu, Paraná - CEP: 85801-420
 Fone: (41) 3201-1201 / 3201-0332 - www.FINATTO.COM.BR

*Vicário do Finatto
e Substituto*

S
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760879.
 PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803343553. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UNIDADE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41107072975		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE		CÔNJUGE	
RÉINOLDO KRAUSE		LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira)	Órgão emissor	UF
26/12/1982	64700960	SESP	PR
EMANIPADORA (para sistema de consignação - somente no caso de atestado)		C. Profissional	
XXX		033.924.409-73	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA GUILHERME PUGSLEY			1383
COMPLEMENTO	BARRIO/QUARTO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial)
APT 0045	AGUA VERDE	80620-000	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO			UF
Curitiba			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av., etc.)			NÚMERO
TRAVESSA AMETISTA (LOTAMENTO BIAZIN)			122
COMPLEMENTO	BARRIO/QUARTO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial)
XXX	VILA NOVA	85605-352	006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Francisco Beltrão		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
marcos@trentocostabilidade.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
550.000,00		quinhentos e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - usual)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4313400		exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e	
Atividade Secundária 4311801, 4311802, 4319300, 4322301, 4329104, 4330499, 4391600, 4399103, 4399104, 4520001, 4520003, 4530703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/08/2011	14.056.615.0001-44		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL IMPRESSIONAR EM ALTERNATIVAS QUADRO ADICIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
09/08/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001933046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Selo FNJr.umF5e P9NR7 - kJeaZyMJan

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE

Doc. nº. 511187 da Verdade Imobulmentos 1114 - Selo

FUNARPEN RSO 80

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018

*Ricardo Finatto
Escrivente*

[Handwritten signature]

R. Oliveira Toledo, 604 Centro, 82401-900 Curitiba - Paraná, Brasil - CEP: 82401-900
Fone: (41) 3211-1000 / 3211-0102 - www.TABELIONATO.AO73.BR

[Handwritten notes and signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3-5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
41107072975		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILERA		CASADO(A)	
SEXO		ESTADO DE RESIDÊNCIA (cidade)	
Masculino		Comunidade Parcelal	
FILHO DE (nome)		nome	
REINOLDO KRAUSE		LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
26/12/1982		64700960	
		TIPO DE EMPRESA	
		SESP	
		UF	
		PR	
		CPF (número)	
		033.924.409-73	
TAMANHO PARA (forma de organização - somente no caso de empresa)			
XXX			
DOMICÍLIO NA (Cidade) (rua, nº, nº do bloco)			
RUA GUILHERME PUGSLEY			
NÚMERO			
1383			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
APT 0043		006015 - Curitiba	
CIDADE (UF)		UF	
Curitiba		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (NOME E/OU NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, nº, nº do bloco)			NÚMERO
TRAVESSA AMEJISTA (LOTEAMENTO BIAZINI)			122
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
XXX		006094 - Francisco Beltrão	
CIDADE (UF)		UF	
Francisco Beltrão		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
550.000,00		quinhentos e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fatores)		Descrição do Grupo	
Atividade Principal		Imprensa de terrenos, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas	
4313400			
Atividade Secundária			
4744099, 4930201, 4930202, 7112000, 7119703, 7711000, 7732201, 8129000, 8130300			
DATA DE INSCRIÇÃO (dia, mês, ano)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	
01.08.2011		14.056.615.0001-44	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	
09.08.2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001933046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 18/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Selo 8N/rLumF5e tKNR7 kJhaZITbT3

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por VERDADEIRA aut. firma. s de PAULO ROBERTO KRAUSE
Deu fé. Em test. da Verdade. Emolumentos 11,14 - Selo
FUNARPEN RSD 80

Frederico Beltrão, 09 de agosto de 2018

*Frederico Beltrão
Escriturante*

R. Oliveira Teles de Souza, 504 Caixa - Fonecelo Sulcôpre - 13041-020
49 201 5301 - 2011 3322 - www.ttabelionato.net.br

S
M
[Handwritten initials and marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.espresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE		NIRE DA FILIAL (transferido automaticamente se não informado o NIRE)		
41107072975		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (se o registro não for em nome coletivo)				
PAULO ROBERTO KRAUSE				
ESTADO		CITY (Cidade)		
BRASIL/PR		CASABEIRA		
SEXO		REGIME DE BENS (casado)		
Masculino		Comunhão Parcial		
FILHO(S) DE		CÔNJUGE		
REINOLDO KRAUSE		LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE		
DATA DE NASCIMENTO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) (Número)		CPF (Número)
26-12-1982		64708990		SESP PR 033.924.499-73
TIPO DE REGISTRO (se o requerente for empresário individual, o código de verificação é XXX)				
XXX				
RUA (Cidade) NA LOCALIDADE (Cidade) (Número)				NÚMERO
RUA GUILHERME PUGSLEY				1383
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CITY
APT. 003		AGUA VERDE		80870-000
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de zona comercial)		
Fátima		006015 - Curitiba		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				CITY
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ				PR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUILTRAMENTO
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME				ME (Microempresa)
LOGADOURO (Número) (Cidade)				NÚMERO
TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO) BIAZINI				122
COMPLEMENTO		CÁDORO (Cidade)		CITY
XXX		SUL ANOVA		85605-352
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de zona comercial)		
Francisco Beltrão		006094 - Francisco Beltrão		
E-mail		CIVILIDADE (ELETROÔNICO) (E-MAIL)		
Francisco Beltrão		marcos@remocostabilidade.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (se o registro for em nome coletivo)		
550.000,00		quinhentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNPAB) (CNAE FISCAL)		Descrição de Filial		
4313400		Atividade de obras de infraestrutura, obras portuárias, marinhas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio a varejo de peças e acessórios automotivos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE DÍGITO (NIRE) (NIRE)		TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
01/08/2011		14.050.615-0001-44		UF
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
09/08/2018				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PÚBLICO-SI E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180001933046		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Tableamento de Notas
PARANÁ - FRANCISCO BOGUS JUNIOR

Selo CNIR: **ump5e WyNR7 - KRZL.eZXTx**
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **PAULO ROBERTO KRAUSE**
 Dou Fé Em test. da Verdade Emolumentos 1114 - Selo
FUNARPEN R50.89
 Francisco Bogus, 09 de agosto de 2018

Francisco Bogus - Diretor

R. Oliveira Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Bogus/PR - 89061-070
 41 3591 0321 / 3591 0322 - www.TABLEAMENTO.NOTA.BR

Francisco Bogus - Diretor

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
 PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803343553. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
41107072975		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sobrenome e nome)			
PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILIAÇÃO (pai)		Mãe	
REINOLDO KRAUSE		LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIMENTO (ano de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento)	UF	CPF (Número)
26/12/1982	64700960	PR	033.924.499-73
EMANIPALDO POR (forma de manipulação - somente no caso de herança)			
XXX			
DOMICILIAÇÃO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc.)			NÚMERO
RUA GUILHERME PUGSLEY			1383
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	UF	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de para Complemento)
APT 0043	AGUA VERDE	PR	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO	PAIS		UF
Curitiba	BRASIL		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, nº, etc.)			NÚMERO
TRAVESSA AMELIISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			122
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	UF	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de para Complemento)
XXX	VIA NOVA	PR	006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO	PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	BRASIL		marcos@trentocontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por centos)		
550.000,00	quinhentos e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADES (ATIVIDADE A - ANEXO F) (CNAE Físico)	DESCRIÇÃO DO FICHO		
Atividade Principal 4213400	para obras leves e pesadas, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil		
Atividade Secundária			
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/08/2011	14.056.615/0001-44		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
09/08/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001933046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
PROTÓCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Estabelecimento de Notas
 FUNARPEN - PARANÁ

Selo: qN7H.umF5e.XYNK/ - Kiyaz.p23UC
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE.
 Dou fe Em test. da Verdade Emolumentos 11,14 - Selo
 FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018

(Handwritten signature)

Estabelecimento de Notas
 FUNARPEN - PARANÁ

X. Oitaviana, Sistema das Santas, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 81011-430
 49 3601 5221 | 3601 5222 | www.ETABELECIMENTO.NOTAS

RECIBIDO
Firma

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760879.
 PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803343553. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

PAULO ROBERTO KRAUSE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1982, RG nº 64700960 SESP-PR e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, nº1383, apto 43, Bairro Agua Verde, Curitiba –PR., CEP 80.620-000. Empresário individual sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME**, com sede à Travessa Ametista (Loteamento Biazin), 122, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão –PR., CEP 85605-352, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107072975 em 26/07/2011 e no CNPJ/MF sob o número 14.056.615/0001-44;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO ROBERTO KRAUSE	100	550.000	550.000,00
TOTAL	100	550.000	550.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB N° 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo o aumento de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI
CNPJ 14.056.615/0001-44
ATO CONSTITUTIVO**

PAULO ROBERTO KRAUSE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1982, RG nº 64700960 SESP-PR e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, nº1383, apto 43, Bairro Agua Verde, Curitiba –PR., CEP 80.620-000. Empresário individual sob o nome empresarial de

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**, com sede e domicílio na Travessa Ametista (Loteamento Biazin), 122, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão –PR., CEP 85605-352,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: obras de terraplenagens, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **PAULO ROBERTO KRAUSE** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO - LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

Parágrafo único- A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB N° 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME CNPJ 14.056.615/0001-44 NIRE 41107072975

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 28 de Janeiro de 2020.



PAULO ROBERTO KRAUSE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB N° 41600990021.
 PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000448605. NIRE: 41600990021.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**
CNPJ: **14.056.615/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:23 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **B52B.B874.8EA8.EF0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022597029-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.056.615/0001-44
Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 27916/2020

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME ✓

CNPJ: 14.056.615/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305823

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200079

ENDEREÇO: TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA CEP: 85605352 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2020

DATA DE VALIDADE: 13/11/2020

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Apresentou comprovante de pagamento parcela 01-60

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J5XX8EEUA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: PAULO ROBERTO KRAUSE

PROTÓCOLO

EMITIDA POR: Elizandra Dacost Gomes - Em 14/09/2020 - 14:39:54

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.056.615/0001-44**Razão Social:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS**Endereço:** TV GUAIRA 71 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020**Certificação Número:** 2020083101561198091203

Informação obtida em 16/09/2020 08:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 14.056.615/0001-44

Certidão nº: 23500441/2020

Expedição: 16/09/2020, às 09:02:16

Validade: 14/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.056.615/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

000247

6747/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR**

RNP: 1712302965

Registro: PR-133408/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204064086** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** CNPJ: 75.927.582/0001-55

Rua: AV BRASIL Nº: 1431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85710-000

Contrato: 275/2019 celebrado em 18/11/2019 Vinculado a ART: 1720196370004

Valor do contrato: R\$ 915.110,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL BARCELOS DOS SANTOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710-000

Coordenadas Geográficas: -26,08267 x -53,72917

Data de início: 18/11/2019 Previsão de término: 18/11/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 4994 M2; **2- Execução** Execução de obra de levantamento topográfico planialtimétrico, 4994 M2; **3- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 528 M3; **4- Execução** Execução de obra de artefatos de concreto, 440 METRO; **5- Execução** Execução de obra de artefatos de cimento, 38 METRO; **6- Execução** Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem, 307,32 METRO; **7- Execução** Execução de obra de artefatos de concreto, 1022 METRO; **8- Execução** Execução de obra de artefatos de cimento, 64 METRO; **9- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 2247,3 M3; **10- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem, 2247,3 M3; **11- Execução** Execução de obra de transporte - terraplenagem, 209770,47 KM; **12- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 9988 M2; **13- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 299,64 M3; **14- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 7 UNID; **15- Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 2095 M2; **16- Execução** Execução de obra de compactação de solos, 2095 M2

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a informação do prazo contratual.

A ART 1720196370004 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204064086.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6747/2020
16/09/2020 13:35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 253611/2020.

CAT nº 6747/2020 de 16/09/2020, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

000248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6747/2020

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 253611/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253611/2020.

CAT nº 6747/2020 de 16/09/2020, página 2 de 5



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME**, foi contratada pela Administração Municipal para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Contrato nº:**
Contrato nº: 275/2019
- 2- **Objeto do Contrato:**
Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse 867393- MCIDADES (MDR).
- 3- **Endereço da Obra:**
Rua Manoel Barcelos dos Santos, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
- 4- **Empresa da Contratada:**
Paulo Roberto Krause Obras – ME, CNPJ/MF sob o nº 14.056.615/0001-44.
- 5- **Contratante e Proprietário da Obra:**
Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55.
- 6- **ART nº:**
1720196370004
- 7- **Responsável Técnico:**
Wilson José Inocêncio Júnior, CREA nº PR-133408/D. – Engenheiro Civil RNP nº 1712302965
- 8- **Período Executado:**
18/11/2019 á 04/09/2020.
- 9- **Atividades Executadas:**

		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
		SERVIÇOS PRELIMINARES		
SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4994,00

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

GALERIAS PLUVIAIS			
SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3 528,00
SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M 126,00
SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M 120,00
SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M 194,00
SINAPI	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN 20,00
Composição	001	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM GRELHA DE FF 48 CM X 98 CM, P/ CAIXA RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UD 18,00
SINAPI	93374	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3 307,32
MEIO FIO			
Composição	002	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETA COM EXTRUSORA, GUIA 11 CM BASE X 21 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA	M 1022,00
Composição	003	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, GUIA REBAIXADA 11 CM BASE X 10 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA;	M 64,00
ESCAVAÇÃO, BASE DE ASFALTO E TRANSPORTE			
SINAPI	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3 2247,30
SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3 1498,20
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3 749,10
SINAPI	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXK M 134860,47
IMPRIMAÇÃO E PINTURA			

Handwritten signature and initials: F. G. W. M. S. O.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

000251

SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	4994,00
SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4994,00
		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ		
SINAPI	95992	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	149,82
		TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASC. 6M ³ , RODOVIA PAVIMENTADA		
SINAPI	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXK M	37455,00
		PASSEIO PÚBLICO		
SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2095,00
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	130,00
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,00
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	18,00
SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1885,00
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	600,00

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Setembro de 2020.

Zelrio Peron Ferrari
Prefeito Municipal
CPF Nº 213.037.039-04

FELIPE ANDRÁDE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC - 1192846/D
RNP 2511765233
CPF Nº 048.332.779-48

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253611/2020

CAT nº 6747/2020 de 16/09/2020, página 5 de 5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Felipe Andrade Blick' and other initials.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 530/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m², na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias -PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo,

ANEXO - 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


À Comissão de Licitação

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do Registro
WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	PR-133408/D	19/05/2017

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 15 de Setembro de 2020.



Wilson José Inocencio Junior
Crea PR-133408/D




Paulo Roberto Krause
Sócio Diretor
CPF nº 033.924.409-73
RG nº 6.470.096-0

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR


(41) 99840-0400

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

EM 17 / 09 / 20

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Figuram neste instrumento, de um lado, a empresa, na qualidade de **CONTRATANTE**, **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 14.056.615/0001-44, com endereço na Rua Travessa Ametista, 122 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-352, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **PAULO ROBERTO KRAUSE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Travessa Ametista, 122 Apto 03 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 85.605-352, e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, Sr. **WILSON JOSÉ INOCENCIO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Cart. CREA/PR nº 133408/D, portador da Cédula de Identidade nº. 9.442.405-4 e CPF nº 047.252.269-80, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 666 – Bairro Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-030, tem entre si, justo e acertado o que reza:

Clausula 1ª – Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Clausula 2ª – A vigência do presente contrato será por 04 (quatro) anos;

Clausula 3ª – O presente Contrato terá carga horária de 01 (uma) hora diária compreendido das 14:00hs às 15:00hs, de segunda a sexta feira;

Clausula 4ª – A **CONTRATANTE** assegura ao **CONTRATADO**, absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – O valor dos honorários profissionais do **CONTRATADO** será de 01 (um) salário mínimo mensal, ou seja, R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e a Resolução nº 397/95 do CONFEA.

Clausula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes e por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a data de 30 dias,

(46) 99931-4176



Clausula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas atividades técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme clausula 1ª;

Clausula 8ª – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras executadas pela empresa sob a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.

Clausula 9ª – O presente contrato será renovado por igual período a não ser que quaisquer das partes apresente por escrito o desejo de não o renovar, com período mínimo de 30 dias de antecedência.

Clausula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.


E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17 / 09 / 20

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Francisco Beltrão, 20 de Março de 2018.



Paulo Roberto Krause Obras – ME

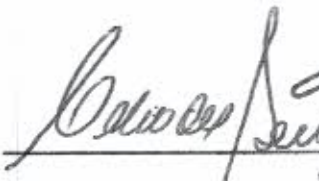
CONTRATANTE



Wilson José Inocêncio Junior

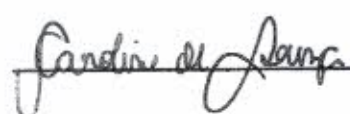
CONTRATADO

TESTEMUNHAS



Célio de Souza

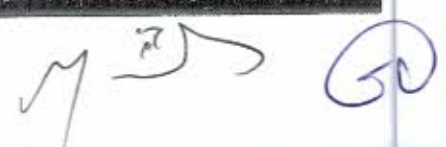
RG 4.144.584-0



Caroline de Souza

RG 8.748.361-4

(46) 99931-4176



Selo: eQZ3.NQb5e.6kNR7 - kJnaZ.7pcxw

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE,
Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Vitória Silva de Deus
Escrivente

Selo: zQJER.68csR.XL8kQ / KhRbj.Eo8FT

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CELIO DE SOUZA e
CAROLINE DE SOUZA, Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Vitória Silva de Deus
Escrivente

Selo: eqJGa.flqr7.4mqp7 - kJyFq.7psNb

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de WILSON JOSE INOGENCIO
JUNIOR, Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Ricardo Finatto
Escrivente

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/09/2018
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



000256

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53869/2020**Validade: **01/11/2020**Nome Civil: **WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133408/D

Registro Nacional : 1712302965

Registrado(a) desde : 07/08/2013

Filiação : WILSON JOSE INOCENCIO
SALETE DONATTI INOCENCIO

Data de Nascimento : 06/03/1989

Carteira de Identidade : 94424054

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 04725226980

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 04/06/2013

Diplomação : 04/06/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63457 - PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

70120 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FABRIS EIRELI

Desde: 02/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128847/2020.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials or marks below it.

Emitida via Internet em 05/05/2020 10:53:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 55776/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

CNPJ: 14056615000144

Num. Registro: 63457

Registrada desde : 19/05/2017

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122 VILA NOVA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605352

Objetivo Social:

Obras de terraplenagens, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Outras obras de acabamento da construção; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e outras estruturas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de alvenaria; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de fundações; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de obras de arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Comércio a varejo de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada; conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas; Serviços arquitetura e engenharia Civil.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA

Carteira: PR-13992/D

Data de Expedição: 13/02/1984

Desde: 29/08/2018 Carga Horária: 10: H/M Até: 01/07/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Desde: 19/07/2019 Carga Horária: 10: H/M
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira: PR-133408/D Data de Expedição: 07/08/2013

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 1: H/D Até: 21/03/2018

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 133376/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/05/2020 20:06:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

17 M. J. S. / 60

60

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 530/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m², na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias -PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo,

ANEXO - 06

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 14.056.615/0001-44, com sede na TRAVESSA AMETISTA, N. 122 – B. VILA NOVA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE, Portador do RG sob nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, cuja função/cargo é SÓCIO DIRETOR, responsável pela assinatura do Contrato.

(41) 99840-0400

CNPJ: 14.056.615/0001-44 / End. Trav. Ametista, Nº 122 – Francisco Beltrão-PR. / maqconstrutora@hotmail.com

ly M 25

GO



5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maqconstrutora@hotmail.com

Telefone: 41 99840-0400

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 15 de Setembro de 2020.



Paulo Roberto Krause
Sócio Diretor
CPF nº 033.924.409-73
RG nº 6.470.096-0


14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(41) 99840-0400

CNPJ: 14.056.615/0001-44 / End. Trav. Ametista, Nº 122 – Francisco Beltrão-PR. / maqconstrutora@hotmail.com





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI
CPF/CNPJ: 14.056.615/0001-44

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 16 de Setembro de 2020

Karla
Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Carla Isabel da Costa
Distribuidora



CONFERE COM ORIGINAL
EM 17/09/20
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures]

9



LIVRO DIÁRIO

Firma: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIPELI
Insc. Est: 9075188502 CNPJ: 14.056.615/0001-44
Folha: 1 Livro: 00005

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00039 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00039 e servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIPELI
TV AMETISTA Nr. 122

Bairro: VILA NOVA
CEP: 95.603-352 FRANCISCO BELTRÃO PR
CNPJ: 14.056.615 0001-44
Insc. Est: 9075188502 Insc. Mun: 305823
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FCO BEL
Em: 26/07/2011 NIRE: 41107072975
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz: 26/07/2011
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2020

[Handwritten Signature]
PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF 033 924 409-73
RG 64700960 SSP/PR

[Handwritten Signature]
MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CONTADOR

PROB11250-7
CPF 043 457 199-76
RG 87428602

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 20/017101-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
29 ABR 2020
ELTANDE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
[Circular Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANA FRANCISCO BELTRÃO]

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/09/20
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Markings]

000264

Código

Emissão

Hora

Registro

RUA ...

CNPJ ...

Cidade ...

Inscricao Para MARLIZE ...

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em. Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO			[Anual]
		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL		2.802.380,52	1.908.690,54
BENS NUMERARIOS		2.645.805,18	1.773.670,71
CAIXA		2.645.805,18	1.773.670,71
CREDITOS		2.645.805,18	1.773.670,71
DUPLICATAS A RECEBER		156.575,34	135.019,83
DUPLICATAS A RECEBER		156.575,34	135.019,83
ATIVO PERMANENTE		1.430.335,75	955.542,20
MOBILIZADO		1.430.335,75	955.542,20
BENS EM ...		1.815.699,00	1.181.699,00
...		1.180.999,00	1.005.999,00
...		634.700,00	175.700,00
DEPRECIACAO ANT. EXERC. ANUAL CORRIG.		(385.363,25)	(226.156,80)
(1) DEPRECIACAO ANT. EXERC. ANUAL CORRIG.		(246.732,96)	(201.199,80)
(2) DEPRECIACAO ANT. EXERC. ANUAL CORRIG.		(138.630,29)	(24.957,00)
TOTAL DO ATIVO		4.232.716,27DB	2.864.232,74DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****4.232.716,27, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações em este documento são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 e 0070 do Livro Diário nº. 0005, registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº. ... em .../.../2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / P.A. 29/04/2020

FRANCISCO BELTRÃO
SÓCIO

CPF: 036.951.409-72
RG: 9170987/751164

MARLIZE PAULINE F. DE MORAES
CONTADOR
PROFISSIONAL
CPF: 043.457.195-76
RG: 87428822

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/09/20

PREFEITURA MUN. DE ECO. BELTRÃO

(9 M^o)

GO

d

A

/

P

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2019

		P A S S I V O	
		31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO		101.834,15	82.395,65
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		131.834,15	82.395,65
DUPLICATAS A PAGAR		50.161,52	40.123,68
OBRIGACOES FISCAIS		50.161,52	40.123,68
SIMPLES A RECOLHER		69.975,67	30.742,01
INSS A RECOLHER		1.936,24	2.399,15
FGTS A RECOLHER		1.583,39	2.374,30
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		66.456,04	
OUTRAS OBRIGACOES		11.696,96	11.529,96
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		11.696,96	11.529,96
PASSIVO NAO CIRCULANTE		428.800,00	164.000,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		428.800,00	164.000,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		428.800,00	164.000,00
EM MOEDA NACIONAL		128.800,00	164.000,00
EM DOLAR		300.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		3.672.081,12	3.817.837,09
CAPITAL SOCIAL		550.000,00	550.000,00
CAPITAL SOCIAL		550.000,00	550.000,00
CAPITAL SUBSTITUI		0,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS LÍQUIDOS		2.122.081,12	2.067.837,09
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		3.122.081,12	2.067.837,09
LUCROS ACUMULADOS		3.122.081,12	2.067.837,09
TOTAL DO PASSIVO		4.202.116,27 CR	2.964.232,74 CR

Reconhecemos a exatidão do presente balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 4.202.116,27, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0005 do Livro Diário nº 0005 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditores Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 20/04/2020

FRANCISCO BELTRAO
CONTADOR

CPF: 0309210847
RG: 6470460294

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CONTADOR

PROFISSIONAL
CPF: 043.487.19470
RG: 67458662

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/09/20

PREFEITURA MUN. DE ECO. BELTRÃO

13 14 21 ED

Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC LIQ DE VENDAS DE PROD E SERVIC		
REC BRUTA DE VENDAS DE PROD E SERV	2.382.100,94	2.449.934,70
VENDAS DE SERVIÇOS	2.382.100,94	2.449.934,70
VENDA DE SERV MERC INTERNO	2.382.100,94	2.449.934,70
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(244.687,99)	(156.834,52)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(244.687,99)	(156.834,52)
ISS		(347,96)
SIMPLES SIREC BRUTA	(244.687,99)	(156.486,86)
DESPEAS OPERACIONAIS	(636.694,06)	(481.590,81)
DESPEAS GERAIS	(636.694,06)	(481.590,81)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(441.416,45)	(371.982,73)
CONCERTOS E PECAS	(195.277,61)	(109.608,08)
ADMINISTRATIVAS	(226.584,84)	(260.470,24)
DESPEAS COM PESSOAL	(201.384,84)	(260.470,24)
SALARIOS E ORDENADOS	(149.390,02)	(200.359,08)
FERIAS	(26.555,54)	(25.716,32)
13º SALARIOS	(12.025,79)	(17.105,18)
FGTS	(12.394,29)	(18.096,06)
MULTA FGTS RECUSOES	(911,20)	(1.130,50)
HONORARIOS	(25.200,00)	
DIRETORIA	(25.200,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	817,43	7.655,02
RECEITAS FINANCEIRAS	617,43	7.655,02
RECUPERACAO DE DESPEAS	817,43	7.655,02
Lucro do exercicio	1.274.951,16CR	1.558.694,15CR
DEPRECIACAO	(220.706,45)	(120.939,90)
DEPRECIACAO	(220.706,45)	(120.939,90)
DEPRECIACAO	(220.706,45)	(120.939,90)
DEPRECIACAO SOBRE VEICULO	(1.3.673,29)	(20.340,60)
DEPRECIACAO SOBRE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	(307.033,16)	(100.559,00)

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0012 a 0030 do Livro Diário nº 0005 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº _____ em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR - 29/04/2020

PAULO ROBERTO FERREIRA
 SÓCIO
 CPF: 07102410673
 RG: 347095650118

MARCO PAULO ALVES DE MORAES
 CONTADOR
 PR0611250-7
 CPF: 043.457.189-76
 RG: 67426602

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 17/09/20
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Handwritten signatures and initials)

Encerrado em - Dezembro/2019

DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	2.067.837,09	950.082,84
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (- OU +)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (- OU +)	1.054.245,03	1.437.758,25
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	320.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	2.067.837,09	630.082,84

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF 634.924.430-73
RG 64709605587-PT

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES

CONTADOR
PR3611250-1

CPF 040.457.199-78

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17 / 09 / 20

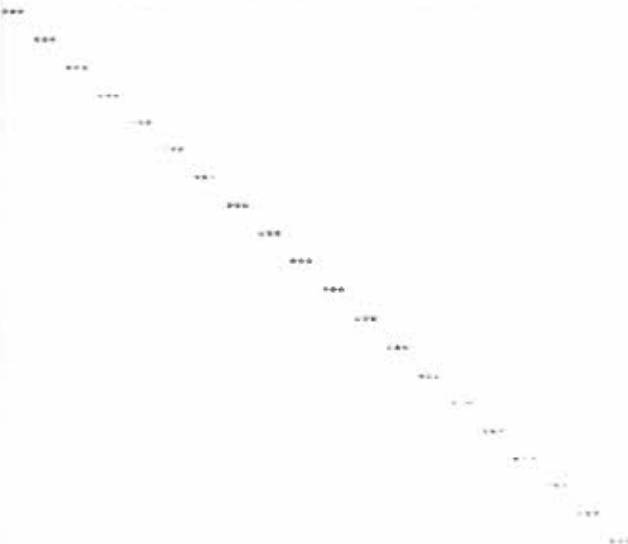
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'A'.

Em - Dezembro/2019

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECCAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	428.800,00	164.000,00
REDUCCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	428.800,00	164.000,00
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	428.800,00	164.000,00
TOTAL DAS APLICACOES	428.800,00	164.000,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	0,00	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.908.690,54	304.118,72
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	82.395,65	56.517,98
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	1.826.294,89	247.600,74
ATIVO CIRCULANTE FINAL	2.302.680,52	1.992.690,54
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	131.834,15	82.395,65
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.170.846,37	1.910.294,89
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.958.129,04	329.995,39



 PAULO ROBERTO KRAUSE
 SOCIO

CPF: 201.804.475-75
 RG: 847.00653596-7

 MARCOS PAULO ALVES DE MACHES
 CONTADOR
 PROFISSO:

CPF: 043.457.146-78
 RG: 87429802

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Handwritten initials and marks)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2019 12/12/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 14.056.615/0001-44, constituída em 01/08/2011, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na TV AMETISTA, nº 122, VILA NOVA.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retrificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/12/2019 Em Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis, ou

E

1

M

S

NOTAS EXPLICATIVAS

a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF 033 924 409-73
RG 64700960/SSP/PR

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES

CONTADOR
PROF 1125/O-7
CPF 043 457 199-76
RG 87426602

CONFERE COM ORIGINAL
EM 17/10/2011
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

LIVRO DIARIO

Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE ORFÃO SINDI
CNPJ: 03.924.408-73
Endereço: Rua João de Deus, 100 - Fátima - Foz de Iguaçu - PR
Cidade: Foz de Iguaçu - PR

LIVRO DIARIO

Nº. de Folhas: 132

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro: 00039 folhas numeradas
elaboradas para o processamento de dados, do número
132 e o documento 00039 e serviu para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

PAULO ROBERTO KRAUSE ORFÃO SINDI
C/ AMIGSTA

Nº. 132

Balancos: MELA NETA

LEI: 55.905-352 FRANCISCO BELTRÃO PR

INSC: 14.709.7005 0001-44

Discriminação: 300803

Registro na: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FCO BEL

de: 26/07/2012 NIRE: 41107072975

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Data de: 04/01/2020

FRANCISCO BELTRÃO PR 31 de Dezembro de 2019

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF: 03.924.408-73
RG: 64700980 SCPIPR

VAROZ PAULO ALVES DE MORAES

CONTADOR

PROF 11250-7

CPF: 043.457.199-76

RG: 87426602



CONFERE COM ORIGINAL
EM 17/09/20
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'O'.

Handwritten initials 'M' and other marks.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 530/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m², na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo,

ANEXO - 05**CAPACIDADE FINANCEIRA****À Comissão de Licitação**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente (inserir nome da empresa). Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (2.802.380,52 + 0,00) / (131.8834,15 + 428.000,00)	4,99
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 2.802.380,52 / 131.8834,15	21,26
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	SG = (4.232.716,27) / (131.8834,15 + 428.000,00)	7,55

Legenda:

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

AT - Ativo Total


ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante


OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 15 de Setembro de 2020.



Marcos Paulo Alves de Moraes
CRC/PR 061125/O-7
CPF nº 043.457.199-76



Paulo Roberto Krause
Sócio Diretor
CPF nº 033.924.409-73
RG nº 6.470.096-0

(41) 99840-0400

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 530/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m², na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo,

ANEXO - 08

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Declaramos que disponibilizaremos para execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020, **no mínimo**, veículos, máquinas e equipamentos conforme relação abaixo:

Retroescavadeira
Carregador frontal
Motoniveladora
Caminhão basculante
Caminhão pipa
Rolo pé de carneiro e rolo liso, com peso mínimo de 10t (rolo porte médio)
Extrusora
Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 15 de Setembro de 2020.


 Paulo Roberto Krause
 Sócio Diretor
 CPF nº 033.924.409-73
 RG nº 6.470.096-0

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
 OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
 CEP 85605 352 - Vila Nova
 Francisco Beltrão - PR

(41) 99840-0400



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/09/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312417

Proposta: 2735463

Controle Interno (Código Controle): 561725038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312417.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DADOS DO TOMADOR: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

CNPJ: 14.056.615/0001-44 - TV AMETISTA LOTEAMENTO BIAZIN 122 - FRANCISCO BELTRAO - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201638-9 NBSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, nas aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312417

Proposta: 2735463

Controle Interno (Código Controle): 561725038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312417.000000

junto
SEGUROS
000277

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312417

Proposta: 2735463

Controle Interno (Código Controle): 561725038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312417.000000

junto
SEGUROS
000278

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312417

Proposta: 2735463

Controle Interno (Código Controle): 561725038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312417.000000

junto
SEGUROS

000279

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312417

Proposta: 2735463

Controle Interno (Código Controle): 561725038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312417.000000

junto
SEGUROS
000280

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312417
Proposta: 2735463
Controle Interno (Código Controle): 561725038
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312417.000000

junto
SEGUROS

000281

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312417
Proposta: 2735463
Controle Interno (Código Controle): 561725038
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312417.000000

junto
SEGUROS

000283

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0312417**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/09/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418

Proposta: 2735468

Controle Interno (Código Controle): 829466900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DADOS DO TOMADOR: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

CNPJ: 14.056.615/0001-44 - TV AMETISTA LOTEAMENTO BIAZIN 122 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201638-9 NBSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones on the right margin.]

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418

Proposta: 2735468

Controle Interno (Código Controle): 829466900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000

junto
SEGUROS

000285

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 18/2020 LOTE 02.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418

Proposta: 2735468

Controle Interno (Código Controle): 829466900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000

junto
SEGUROS

000286

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418

Proposta: 2735468

Controle Interno (Código Controle): 829466900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000

junto
SEGUROS

000287

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

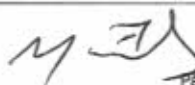
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou


Página 6 de 16

APÓLICE DIGITAL 



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418

Proposta: 2735468

Controle Interno (Código Controle): 829466900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000

junto
SEGUROS

000288

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418

Proposta: 2735468

Controle Interno (Código Controle): 829466900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000

junto
SEGUROS

000280

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418
Proposta: 2735468
Controle Interno (Código Controle): 829466900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000

junto
SEGUROS

000290

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418

Proposta: 2735468

Controle Interno (Código Controle): 829466900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000



000291

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0312418
Proposta: 2735468
Controle Interno (Código Controle): 829466900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0312418.000000

junto
SEGUROS
000292

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0312418**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:

RG:

Cargo:



03

000293

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.193.121/0001-89
Razão Social: TONELLI ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/12/2020
FGTS Validade: 20/09/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/11/2020
Receita Municipal Validade: 20/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

[Handwritten signature]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2020 15:44

CPF: 074.657.819-90 Nome: MARCELO TONELLI

Ass: _____

1 de 1

[Handwritten marks and signatures]



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 164106/2020
Emitido em 04/09/2020 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 29.193.121/0001-89 - TONELLIENGENHARIA EIRELI -ME
Endereço RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CASA - CENTRO
CEP: 85710-000 Santo Antônio do Sudoeste-PR
Capital Social R\$ 150.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	103384/2020	27/08/2020	30/09/2020
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	103383/2020	27/08/2020	30/09/2020
230-5	Certidão Negativa de Falência e Concordata	1	31/08/2020	31/10/2020
230-5	Registro Comercial	41600643097	01/09/2020	01/11/2020
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	103383/2020	27/08/2020	30/09/2020
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	2696.F61D.FDCC.EC4D	26/02/2020	22/12/2020
230-5	Contrato Social	41600643097	01/12/2017	31/12/2021
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	31/08/2020	31/08/2021
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90767788-57	24/08/2020	23/09/2020
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2020082204194877666011	31/08/2020	20/09/2020
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1794/2020	21/08/2020	20/09/2020
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	022242764-67	14/07/2020	11/11/2020
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	16026493	14/07/2020	09/01/2021



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 164106/2020

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	291931210 00189	31/08/2020	31/08/2021 ✓
230-5	Alvará de funcionamento	28088/2020	10/06/2020	31/03/2021
230-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	1	31/12/2019	30/04/2021
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	074657819 90	01/10/2006	
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	9.707.891-2	05/12/2016	05/12/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência
4321-5/00	Instalações elétricas	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
510	Instalação e montagem de estrutura metálica
707	Estudos e projetos de estruturas em concreto
709	Projetos de pavimentação
728	Elaboração Projeto de Engenharia Civil
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
850	Execução de manutenção de instalações elétricas
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente
905	Obras e serviços complementares

Vinculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Emitido em 04/09/2020	CELEPAR - Informática do Paraná		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



GMS
GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 164106/2020

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
074.657.819-90- MARCELO TONELLI	-	29.193.121/0001-89-TONELLIENGENHARIA EIRELI -M	29.193.121/0001-89-TONELLIENGENHARIA EIRELI -ME(Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
074.657.819-90- MARCELO TONELLI	-	29.193.121/0001-89-TONELLIENGENHARIA EIRELI -M	29.193.121/0001-89-TONELLIENGENHARIA EIRELI -ME(Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Emitido em 04/09/2020

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 3 de 3

1

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.193.121/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2017
NOME EMPRESARIAL TONELLI ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.710-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVOEDGARVIEIRA@HOTMAIL.COM	UF PR	TELEFONE (46) 3563-1219
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

000298

Firefox

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Co...

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2020** às **16:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

of

X

28/08/2020 15:59

S

fo
André

000293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.707.891-2

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.707.891-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2016

NOME: MARCELO TONELLI

FILIAÇÃO: MILTON TONELLI
SALETE TONELLI

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=111110, LIVRO=16A, FOLHA=105

CPF: 074.657.819-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel da documentação apresentada neste Serviço Notarial nesta data

19 JUL 2019

Em testemunha de Verdade

Dilencio Favazza - Substituto
Vandirlei Paganella - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: MARCELO TONELLI

Filiação: SALETE TONELLI
MILTON TONELLI

Nascimento: 20/01/1991 CPF: 074.657.819-90 Data de Emissão: 9.707.891-2 SSP/PR Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Tipo Seng: TÍTULO DE ELEITOR 094826050663

Assinatura do Profissional

CREA-PR



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: MARCELO TONELLI

Data do Registro no CREA-PR: 22/02/2016

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: 171531738
Data de Emissão: 06/09/2017

Assinatura do Profissional

CREA-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel da documentação apresentada neste Serviço Notarial nesta data

19 JUL 2019

Em testemunha de Verdade

Dilencio Favazza - Substituto
Vandirlei Paganella - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião



EM BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL

Em 17/08/2019

Procurador Municipal do Fco. Sudoeste

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TONELLI ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

FI.01

MARCELO TONELLI, brasileiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 20/01/1991, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.707.891-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 074.657.819-90, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1054, Casa, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85.710-000, constituem uma EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguinte cláusulas:

Cláusula Primeira- A empresa girará sob o nome empresarial de **TONELLI ENGENHARIA EIRELI**, e adota como titulo a expressão **TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA**, e terá sua sede e domicilio na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1054, Sala, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Segunda- O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

a) Marcelo Tonelli, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cláusula Terceira- O objeto social da EIRELI será : Construção de Edifícios; Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas; Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de esgoto e Construção Correlatas; Fabrica de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob encomenda; Obras de Terraplenagem; Serviços de Pintura de Edifícios; Fabrica de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso; Fábrica de Estruturas Metálicas; Instalação e Manutenção Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Atividades Paisagísticas; Construção de Rodovias Ferrovias.

Cláusula Quarta- A EIRELI iniciará suas atividades em 01 dezembro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta- A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCELO TONELLI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula Sétima- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava- Fica investido na função de responsável técnico da EIRELI, o titular **MARCELO TONELLI**, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Paraná sob nº PR-151853/D



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB Nº 41600643097.
PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704622243. NIRE: 41600643097.
TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TONELLI ENGENHARIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000301

Fl.02

Cláusula Nona- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Primeira- O empresário poderá fixar retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Terceira- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta- O empresário DECLARA para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor de receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta- Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 24 de novembro de 2017



Marcelo Tonelli

MARCELO TONELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB N° 41600643097.
PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704622243. NIRE: 41600643097.
TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEM JALES DE BRITO - TABELÃO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 132 - Centro - CEP: 85.700-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - Fone: (41) 3493-0387

PRO N 44F9R-paF58.HSVU2, Controle: E4H0R.tYURP
 Consulte o selo em <http://www.tcn.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de MARCELO TONELLI "0006"
 549577 Dou fe
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 24 de novembro de 2017
 Em Test. _____ da Verdade
Arizane de Almeida Custodi Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 21:46 SOB N° 41600643097.
 PROTOCOLO: 178232246 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704622243. NIRE: 41600643097.
 TONELLI ENGENHARIA BIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the top right.
 - A star symbol below it.
 - A signature below the star.
 - A signature at the bottom right.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME		Protocolo: PRC2003639630	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600643097	CNPJ 29.193.121/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/2017	Início de Atividade 01/12/2017
Endereço Completo Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1054, SALA CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; FÁBRICA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; FÁBRICA DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO; FÁBRICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCELO TONELLI		CPF 074.657.819-90	Administrador S
		Início do Mandato 24/11/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCELO TONELLI		CPF 074.657.819-90	Início do Mandato 24/11/2017
		Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/12/2017		Número 41600643097	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2020, às 08:13:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M7UXXCGX.



PRC2003639630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **29.193.121/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:47:14 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.
Código de controle da certidão: **2969.F61D.FDCC.EC4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 29.193.121/0001-89 - TONELLI ENGENHARIA EIRELI
Período: 01/01/2020 a 24/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2969.F610.FDCC.EC4D	Positiva com efeitos de negativa	26/02/2020 14:47:14	24/08/2020	Válida Prorrogada até 22/12/2020	
D3B4.A289.76A0.549F	Positiva com efeitos de negativa	24/02/2020 08:17:06	22/08/2020	Válida Prorrogada até 20/12/2020	
5B75.AAFC.E15D.9AE9	Positiva com efeitos de negativa	22/02/2020 07:58:26	20/08/2020	Válida Prorrogada até 18/12/2020	
2AFA.9F22.85D1.1ABC	Positiva com efeitos de negativa	05/07/2019 08:48:01	01/01/2020	Expirada	

« 1 »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.179/2020 (DOU 14/07/2020).

25/08/2020 22:



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022500622-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.193.121/0001-89**
Nome: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
**Positiva com efeito de negativa
Nº 1794 / 2020**
IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de Agosto de 2020

REQUERENTE: O MESMO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5Z54X84BA9****FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS****RAZÃO SOCIAL: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME****CONTROLE****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

28257

29.193.121/0001-89

28088

ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e saneamento básico, Obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades paisagísticas

ELIZABETHA DAL VESCO
CPF: 852.388.422-02
MAT. 12098-4

4 (4)

Handwritten signature

Handwritten initials and marks on the right margin



Município de Santo Antônio do
Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 28088/2020

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome:

TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

Controle: 28257

CNPJ/CPF:

29.193.121/0001-89

Nome Fantasia:

TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA

Localização:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Área Utilizada: 30,00

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Horário de funcionamento

10/06/2020

Alvará

000309

Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em
10/06/2020

Válido até
30/03/2021

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Sandra M. Angonese Dal Paz
Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Responsável
Mat. 3379

Emissor: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

CONFERE COM ORIGINAL
Em 17/09/2020
Alv. Paz

d

17

PO
Rand



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90767788-57

Inscrição CNPJ 29.193.121/0001-89

Início das Atividades 12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME
Título do Estabelecimento TONELLI ENGENHARIA E INCORPORADORA
Endereço do Estabelecimento R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054, SALA - CENTRO - CEP 85710-000
FONE: (46) 3563-1219 - FAX: (46) 3563-1219
Município de Instalação SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, DESDE 12/2017
(Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial
CPF 074.657.819-90 MARCELO TONELLI

Qualificação TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90767788-57

Emitido Eletronicamente via Internet 24/08/2020 13:12:19

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

24/08/2020 13:08

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.193.121/0001-89
Razão Social: TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME ✓
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1054 SALA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2020 a 20/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020082204194877666011

Informação obtida em 25/08/2020 23:52:39

25/08/2020 23:49

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

25/08/2020 23:49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TONELLI ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Certidão n°: 21068408/2020
Expedição: 27/08/2020, às 20:17:50
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. —

Certifica-se que TONELLI ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.193.121/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.